

Serviço Registral de Imóveis
Comarca de Oliveira
Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA
14015

Ficha 1

14015 - 29/08/1990

IMÓVEL: Casa com 30,00m² (trinta metros quadrados), e respectivo terreno com 233,20m² (duzentos e trinta e três metros quadrados e vinte decímetros quadrados), à Rua Mário Campos, 09, nesta cidade de Oliveira, confrontando pela frente com a referida rua; um lado com Pedro Martins Neto e Maria do Rosário Resende; outro lado com Saturnino Diniz e Ivone Diniz; fundos com Pedro Martins Filho. **REGISTROS ANTERIORES:** 35.947, L^o 3-AG, fls. 168, em 10/07/1.974; 30.771, L^o 3-AD, fls. 129, em 04/11/1.968. **PROPRIETÁRIO:** Maurélio Lopes da Silva, brasileiro, casado, açougueiro, CPF 217.779.506-00, residente em Oliveira. A Oficiala: (aa) Maria Aparecida Teixeira Lima

R-1-14015 - 29/08/1990

Protocolo 1-J, n^o 25.874, fls. 95v, em 29 de agosto de 1.990. **TRANSMITENTE:** Maurélio Lopes da Silva, açougueiro, CPF 217.779.506-00 e sua mulher Ana Maria da Silva, do lar, brasileiros, residentes em Oliveira. **ADQUIRENTES:** José Juarez da Silva, Maria Agnelina da Silva, Reinane Brígida da Silva e Edalmo Arantes da Silva e nascituros, filhos de Maurélio Lopes da Silva e Ana Maria da Silva, brasileiros, solteiros, menores impúberes, residentes em Oliveira. **TÍTULO E FORMA DO TÍTULO:** Doação - Escritura pública de 10 de novembro de 1.978, pelo cartório do 2^o Ofício de Oliveira. **VALOR:** Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). **IMÓVEL:** O da Matrícula. A Oficiala: (aa) Maria Aparecida Teixeira Lima

R-2-14015 - 29/08/1990

Protocolo 1-J, n^o 25.874, fls. 95v, em 29 de agosto de 1.990. Conforme consta da escritura referida no R-1, fica reservado o usufruto vitalício sobre o imóvel a favor de Maurélio Lopes da Silva e sua mulher Ana Maria da Silva, qualificados acima. A Oficiala: (aa) Maria Aparecida Teixeira Lima

AV-3-14015 - 28/12/1998

Protocolo 1-J, n^o 37.168, fls. 199v, em 28 de dezembro de 1.998. Conforme requerimento de 16/12/1.998 e certidão apresentada, a adquirente do R-1, Maria Agnelina da Silva, casou-se em 16/02/1.985, com Carlos Alberto Coelho, com comunhão parcial de bens, passando a assinar Maria Agnelina da Silva Coelho. A Oficiala: (aa) Maria Aparecida Teixeira Lima

R-4-14015 - 28/12/1998

Continua no verso

Protocolo 1-J, nº 37.169, fls. 199v, em 28 de dezembro de 1.998: **TRANSMITENTES:** Espólio de José Juarez da Silva, julgado por sentença de 09 de abril de 1.991. **ADQUIRENTES:** Maria Agnelina da Silva Coelho, do lar, CPF 474.156.736-20, casada com Carlos Alberto Coelho, com comunhão parcial de bens; Reinane Brígida da Silva, CPF 033.0561.246-36; Edalmo Arantes da Silva, CPF 667.445.636-53, solteiros, brasileiros, residentes na Rua Mário Campos, 09, em Oliveira. **TÍTULO E FORMA DO TÍTULO:** Herança - Formal de Partilha do MM. Juiz de Direito da Comarca, dr. Adelardo Franco de Carvalho Júnior, de 30 de outubro de 1.996, pela Secretaria do Juízo de Oliveira, processo 1079-A. **IMÓVEL:** A CADA ADQUIRENTE: 8,33% do imóvel da Matrícula, por cr\$ 43.730,00. **VALOR TOTAL:** Cr\$ 131.190,00 (cento e trinta e um mil, cento e noventa cruzeiros) em setembro de 1.990. **NOTA:** Continua o usufruto constante do R-2. A Oficiala: (aa) Maria Aparecida Teixeira Lima

R-5-14015 - 09/06/2008

Protocolo nº 56.886, em 09 de junho de 2.008. **DEVEDOR:** Maurélio Lopes da Silva. **CREDORA:** Fazenda Pública do Município de Oliveira. **TÍTULO:** Penhora - Mandado da MM. Juíza de Direito da Segunda Vara da Comarca de Oliveira, de 14/03/2.008, processo 0456 05 039429-9. **DATA DA PENHORA:** 25/03/2.008. **VALOR:** R\$ 34.570,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e setenta reais). **IMÓVEL:** O da Matrícula. **NOTA:** Registro efetuado de acordo com a Lei 6.830/80, Art. 14. A Oficiala: (aa) Maria Aparecida Teixeira Lima

R-6-14015 - 01/07/2014 - Protocolo: 75108 - 30/06/2014

DEVEDOR/DEPOSITÁRIO: EDALMO ARANTES DA SILVA, CPF: 667.445.636-53, residente em Oliveira/MG. **CREDOR:** INMETRO Instituto Nacional Metrologia Normaliz Qualidade. **TÍTULO:** Penhora - Mandado do MM Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Oliveira, de 16/06/2014, processo 0793336-58.2009.8.13.0456 /0456.09.079333-6. **DATA DA PENHORA:** 31/10/2013. **VALOR:** R\$60.000,00. **IMÓVEL:** A parte do devedor no R-4, ou sejam, 33,33% do imóvel da Matrícula. Ato: 4527, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 32,61. Valor do Recomepe: R\$ 1,96. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,76. Valor Final ao Usuário: R\$ 45,33. A Oficiala: Maria Aparecida Teixeira Lima

R-7-14015 - 21/07/2014 - Protocolo: 75283 - 21/07/2014

DEVEDOR/DEPOSITÁRIO: EDALMO ARANTES DA SILVA, CPF: 667.445.636-53, residente em Oliveira/MG. **CREDOR:** INMETRO Instituto Nacional de Metrologia Normaliz Qualidade Industrial. **TÍTULO:** Penhora -Ofício nº 43550-4 da MM. Juíza de Direito da Segunda Vara da Comarca de Oliveira, de 27/05/2014, processo 0456.06.043550-4. **DATA DA PENHORA:** 25/04/2013. **VALOR:** R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **IMÓVEL:** A parte do devedor no R-4, ou sejam, 33,33% do imóvel da Matrícula. Ato: 4527, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 32,61. Valor do Recomepe: R\$ 1,96. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,76. Valor Final ao Usuário: R\$ 45,33. A Oficiala: Maria Aparecida Teixeira Lima

AV-8-14015 - 02/08/2019 - Protocolo: 89670 - 02/08/2019

Continua na ficha 2

Serviço Registral de Imóveis
Comarca de Oliveira
Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA
14015

Ficha 2

Por Ofício nº 04355-0 2ªvj/07/2019, da MM. Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Oliveira/MG, de 23/07/2019, foi determinado o cancelamento do R-7, desta Matrícula. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Valor ISS: R\$ 0,00, Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 0,00. Valor ISS: R\$ 0,00, Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000456040145, atribuição: Imóveis, localidade: Oliveira. Nº selo de consulta: CXH51085, código de segurança : 9037107354568275. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor do ISS: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Isento de emolumentos e taxa de fiscalização judiciária, conforme Lei 15.424/04 alterada pelas Leis 19.414/10 e 20.379/12. A Oficiala:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 9,22

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 9,22**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br